



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7588  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis.: _____
Rub.: _____

PROCESSO nº	75426/2013
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS

Senhor secretário,

Em atendimento ao inciso II do art. 71 da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007, apresenta-se o relatório conclusivo sobre as contas anuais de gestão da entidade jurisdicionada, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Em face das irregularidades apontadas no relatório técnico, para exercer o direito do contraditório e ampla defesa faz-se necessária a CITAÇÃO, dos seguintes interessados já qualificados nos autos:

- Wener Klesley dos Santos (Prefeito Municipal)
- Edna Souto de Oliveira (Sec. de Adm/Tesoureira)
- Cleber Lima Souto (Contador)
- André Luiz Bueno Figueira (Controlador Interno)

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.

Edson Reis de Souza  
Subsecretário de Controle Externo

**DESPACHO**

Visto. De acordo. Remeta-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para providências cabíveis.

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro  
Secretário de Controle Externo